



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 877/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias da Dra. Vanilza Maria Vanderlei Lins, Juíza Titular da 5ª Vara do trabalho de Maceió/Al,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 01.09.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 720/2005, que designou o Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 01 a 30.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência